

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jxuzqbv7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/05/2023 Projeto de resolução nº 517/2023 Protocolo nº 5062/2023 Processo nº 1967/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RAFAEL  
BARROS DE ANDRADE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **RAFAEL BARROS DE ANDRADE**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**RAFAEL BARROS DE ANDRADE**, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal de Cuiabá, é graduado em Direito, em Contabilidade e em Administração, com *sandwich program* na Alemanha em *Betriebswirtschaftslehre* na *International School of Management* em *Frankfurt* e *Dortmund* e pós-graduado em Direito Público, Direito Empresarial, Direito Civil e Processual Civil, em Controladoria e Finanças Públicas e em Gestão Pública- MBA em Agronegócio pela USP/ESALQ.

Com vasta experiência profissional, laborou na empresa Agropecuária Bom Jardim; Kaufer Inteligência em Compras Ltda, Protel Hotelsoftware GmbH (Alemanha); Rede Globo |Grupo RBS | Kzuka SC e na Ação Júnior | Consultorias Sócio Econômicas.

Assim sendo, por todos os relevantes serviços prestados e já reconhecidos municipalmente, em Cuiabá, através das honrarias Título de Cidadão Cuiabano e Moção de Aplausos; proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **RAFAEL BARROS DE ANDRADE**, que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2023

**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual